



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 8379/2025

Processo n.: 1174265

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Eduardo de Paula Rabelo
Presidente do CIM/Jequitinhonha e Prefeito do Município de Couto de Magalhães de Minas
e-mail: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br; cimjequitinhonha@gmail.com

Senhor Presidente,

Científico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 04/04/2025, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão e comunico que foi determinado que, *na hipótese de deflagração de novo procedimento licitatório com objeto idêntico ou semelhante, encaminhe ao Tribunal de Contas cópia integral do instrumento convocatório no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados após a publicação do edital, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcaño
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

mmb

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br